



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24º, Inciso II, Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 da já citada lei, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JORDAN NATANIEL SOMBRA FREITAS MEI, **Referente a Contratação de serviços de fornecimento de refeições (almoço e janta) para os profissionais da Saúde (CENTRO DE COVID I E II, SAMU), destinadas as ações da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus(COVID - 19), junto a secretaria de saúde do município de Limoeiro do Norte - CE.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 24º, Inciso II, Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do parágrafo único, do artigo 26 da já citada lei, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 01 de Outubro de 2020

Deolino Junior Ibiapina
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde - SECSA